



ATA N.º 2/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 16/01/2019.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE
 - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 - 1.2. VOTO DE PESAR

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
 - 2.1. FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
 - 2.2. IGREJA DA MISERICÓRDIA NA GRANJA
 - 2.3. FUNCIONALISMO
 - 2.4. ESTRADAS E ARRUAMENTOS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO
3. FUNDO DE MANEIO
4. FUNCIONALISMO
5. DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018
6. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
7. PROGRAMA **CLDS 4G** – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE MOURÃO E DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA PARA O CLDS 4G
8. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS



9. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA -
Prejudicado

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pelo Sr. Manuel Francisco Godinho Carrilho, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, em virtude de se encontrar na situação de faltas por doença.

O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 11, referente ao dia 15 de janeiro de 2019, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 470.459,49 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 417.266,53 (quatrocentos e dezassete mil duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 53.192,95 (cinquenta e três mil cento e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Estão a decorrer pequenas reparações, limpeza e arranjo dos espaços onde irão decorrer as atividades e espetáculos por ocasião das Festas em Honra de Nossa Senhora da Candeias, em Mourão;
- Foram já iniciadas as obras de construção das infraestruturas de abastecimento de água e eletricidade à praia fluvial de Mourão.
- Acompanhado pela Eng.^a Rute Vidigal, esteve presente numa reunião no dia 8 do corrente mês, na CIMAC, sobre o desenvolvimento de um projeto referente a perdas de água no sistema de abastecimento público de água para consumo humano;
- No mesmo dia esteve presente numa reunião da ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva, sobre o Programa de Ação da estratégia +ALQUEVA, centrado na valorização das fileiras do turismo sustentável e da agroindústria e integra projetos âncora que assumem carácter nuclear e motor na implementação do programa e projetos complementares centrais, concorrentes para a concretização e sucesso dos primeiros. No que respeita ao nosso concelho, existe um projeto do Município, para a Praia fluvial e um particular do empreendimento Dark Sy view Hotel & Spa (António & Lourdes Delgado, Lda);
- A pedido do Município e acompanhado pelos técnicos superiores Dr.^a Vera Bailote e Dr. Rafael Antunes, foi recebido no dia 10 deste mês pelo Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, para tratar de assuntos sobre a transferência de competências da administração central para os Municípios;
- Participou na reunião mensal do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central que se realizou no passado dia 15 do corrente mês, em Évora.

1.3. VOTO DE PESAR

Após troca de impressões, o Executivo deliberou aprovar um voto de Pesar pelo recente falecimento do Cavaleiro Joaquim Bastinhas, do seguinte teor:

"Considerando que:

- *O concelho de Mourão é uma terra de aficionados, tem no seu território 5 ganadarias bravas (Murteira Grave, Dias Coutinho, Parladé – Monte da Lagoa, S. Martinho – Frei Elias e Couto de Fornilhos);*
- *O festival taurino que todos os anos se realiza no dia 1 de Fevereiro em Mourão, marca a abertura oficial da temporada tauromáquica em Portugal e que, no nosso concelho existe uma praça de touros em cada freguesia (Mourão, Granja e Luz);*
- *O Mestre Joaquim Bastinhas, cavaleiro Alentejano de Elvas, que com o seu modo diferente e irreverente de tourear marcou um estilo e uma época, toureou em todas as praças do nosso concelho, em algumas delas mais do que uma vez, onde era bastante apreciado e respeitado pelos aficionados do nosso concelho;*



- Marcava presença frequente no festival de dia 1 de Fevereiro em Mourão, onde chegou mesmo a colaborar com o Executivo da Junta de Freguesia na organização do mesmo;
- Durante vários anos o bandarilheiro João José Vieira Pedro, Vilafranquense de nascimento, mas Luzense de coração, foi seu Peão de Brega de Confiança.

Pelo atrás exposto, é aprovado um Voto de Pesar à memória do saudoso Cavaleiro Tauromáquico Joaquim Bastinhas, falecido no passado dia 31 de Dezembro último, do qual será dado conhecimento á ilustre família enlutada."

Deliberação tomada por unanimidade.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. FESTA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

2.1.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se na sequência do seu contributo para a arrecadação de algumas verbas para fazer face às despesas com as festas em epígrafe, já estruturaram a forma de arrecadação das receitas dos espetáculos, tendo o Sr. Vereador Gonçalo Lopes informado que a cobrança das receitas das entradas e a exploração dos bares dos espetáculos ficam sob a responsabilidade das diversas Associações (Bombeiros, Clube Motard, ADEREM e Banda Municipal Mouranense), que constitui uma forma do Município apoiar as referidas associações. Relativamente às limpezas e reparações que o Sr. Vice-Presidente referiu estarem a ser feitas, a Sr.^a Vereadora lembrou que deveria também ser limpa toda a zona envolvente da Praça de Touros de Mourão, bem como não ser descurada a limpeza de toda a Vila.

Sobre este assunto o Sr. Vice-Presidente informou que espera ser entregue em tempo útil o limpa-bermas e o trator que permitirá fazer esses trabalhos, quer naquele local quer na zona do recinto da feiras e nas rotundas.

2.2. IGREJA DA MISERICÓRDIA NA GRANJA

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou mais uma vez qual o ponto de situação relativamente à reparação do telhado da Igreja da Misericórdia, na Granja, pois o seu estado configura uma situação perigosa que a qualquer momento pode originar algum acidente, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que na realidade é uma situação preocupante para cuja resolução se terá de avançar com ou sem candidatura e financiamento, o que deverá acontecer após esta época festiva e depois do período de inverno.

2.3. FUNCIONALISMO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se já há novidades sobre o término dos concursos no âmbito do PREVPAP, pois para além da necessidade de regularizar os vínculos dos trabalhadores há também o interesse em ter mais pessoas ao serviço que possam



cuidar dos espaços públicos, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que já terminaram as entrevistas dos concursos para pintor (1), cozinheiro (1) e assistentes operacionais (2) para as escolas, aguardando-se agora a ordenação final dos candidatos pelo júri.

2.4. ESTRADAS E ARRUAMENTOS

2.4.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou qual o ponto de situação sobre a resolução do problema da entrada da Granja, nomeadamente sobre a deslocação dos postes de iluminação pública, tendo o Sr. Vice-Presidente informado que está a ser ultimado o projeto e que já há acordo com os proprietários dos terrenos necessários e confinantes à estrada, para o seu alargamento, sendo que um deles propôs uma permuta com um terreno propriedade do Município.

2.4.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira colocou algumas questões e fez diversas sugestões nos seguintes termos:

- Na reunião com a EDIA o que foi discutido sobre as perdas de água e sobre o mau funcionamento dos esgotos?
- Qual a opinião da Câmara sobre o atraso na eletrificação de algumas travessas na Luz pois na Granja foi logo resolvida a situação?
- Havia o compromisso da EDIA para reparar o pavimento do arruamento que liga a Rua da Estrela à Rua de Mourão, na Luz, bem como a ligação dos esgotos da Rua da Estrela à Rua de Mourão, e ainda nada foi feito.
- Nas Ruas do Montinho e da Estrela, na Luz, há um acesso cujo desnível do passeio é feito para a rua quando deveria ser para o interior do passeio, o que é perigoso para o trânsito.
- Deveria ser substituída a placa que indica "Acesso Local" numa das entradas para Mourão, a primeira na estrada Reguengos-Mourão, neste mesmo sentido, por outra que indique por exemplo "Mourão Norte", o que possibilitaria que as pessoas passassem por Mourão.
- As entradas de Mourão e da Luz continuam sem qualquer placa ou panfleto de propaganda que convide as pessoas a visitar as localidades.

Seguidamente o Sr. Vice-Presidente informou que na reunião da EDIA os representantes desta empresa lembraram que se deveria pegar naquilo que está escrito e acordado, como é o caso do compromisso da entrega de um trator e de um joper. Mais informou que o estudo sobre a eletrificação foi feito pelo Eng.^o Amorim e já foram feitos os pedidos à EDP que até agora ainda não respondeu, pelo que vai averiguar qual o motivo do atraso. Finalmente referiu que concorda plenamente com as sugestões sobre os arruamentos, painéis publicitários à entrada das localidades e sobre a placa do "Acesso Local", situações estas que irá tentar solucionar.



ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 2 de janeiro de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da sua Informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- 1. O disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;*

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de serviços para fornecimento e montagem de Sistema de Aquecimento de AQS (águas quentes sanitárias) no Gimnodesportivo de Mourão, adjudicada a L. Murteira – Climatização Unipessoal, Lda, Lda, pelo valor de € 6.033,10, acrescido do IVA á taxa legal em vigor de 23%, pelo prazo de execução de 15 dias.*

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Carrilho"

Tomado conhecimento.

3. FUNDO DE MANEIO

Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de constituição de um fundo de maneiio, do seguinte teor:

"Com o objetivo único de fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, proponho ao Executivo Municipal, que ao abrigo do disposto no número um do artigo septuagésimo nono da Norma de Controlo Interno, aprovada por deliberação de dezasseis de Dezembro de dois mil e dois, seja autorizado a constituição de um Fundo de Maneio, nas seguintes condições:

- a) Responsável pelo fundo: Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão, da Divisão Administrativa e Financeira;*



- b) *Dotação orçamental anual: cinco mil e quinhentos euros;*
- c) *Rubricas disponíveis para assunção da despesa:*
- *02/02.01.02.02 – Gasóleo – mil e novecentos euros;*
 - *02/02.01.08 – Material de Escritório – cem euros;*
 - *02/02.01.12 – Material de Transporte Peças – cem euros;*
 - *02/02.01.14 – Outros Material Peças – cem euros;*
 - *02/02.01.21 – Aquisição de Bens Outros – cem euros*
 - *02/02.02.10 – Transportes – mil euros;*
 - *02/02.02.09 – Comunicações – mil euros;*
 - *02.02.02.25 – Outras aquisições de serviços – mil e cem euros;*
 - *02/06.02.03.05 – Outras Despesas correntes - cem euros;*
- d) *Data para reposição do fundo: trinta de dezembro de dois mil e dezanove.*

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO”

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira.

4. FUNCIONALISMO

Pelo Sr. Vice-Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de concessão de tolerâncias de ponto no ano de 2019, do seguinte teor:

"Considerando por um lado a tradição de participar em eventos de caráter festivo e cultural do concelho e por outro permitir que os trabalhadores usufruam de momentos de lazer e confraternização familiar, proponho ao Executivo Municipal que aprove para o ano de 2019, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, nas seguintes datas e condições:

- *Período da tarde do dia 1 de fevereiro (dia do festival taurino, das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias) – a)*
- *5 de março (terça-feira de Carnaval)*
- *4 e 6 de março (50% dos trabalhadores em cada um dos referidos dias)*
- *22 de abril (segunda-feira de Páscoa)*
- *24 de dezembro (véspera do dia de natal)*
- *31 de dezembro (véspera do dia de ano novo)*
- *Dia de aniversário do trabalhador – b)*
- ***Em todas as tolerâncias decretadas pelo Governo***



- a) – Aos trabalhadores destacados no Agrupamento de Escolas de Mourão não é concedida esta tolerância em virtude dos Estabelecimentos Escolares se encontrarem a funcionar, devendo ser compensados de acordo com as disponibilidades do Agrupamento Escolar.
- b) No caso do dia de aniversário ser durante o fim-de-semana ou feriado, a tolerância é gozada no dia útil seguinte.

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO”

Depois de apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

5. DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento da Declaração que seguidamente se transcreve:

"DECLARAÇÃO

Manuel Francisco Godinho Carrilho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

Declara, para os devidos efeitos que, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018, se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Mais se declara que o valor total dos compromissos plurianuais existentes na referida data ascende a €15.416.961,24 nos termos a seguir identificados.

2018	€ 4.477.842,82
2019	€ 2.364.655,37
2020	€ 1.669.994,05
2021	€ 1.663.266,75
Seguintes	€ 6.231.231,73
TOTAL	€ 15.416.961,24



Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente declaração que assino e faço autenticar com o selo branco desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,"

Tomado conhecimento.

6. DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Relativamente ao assunto em epígrafe o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da proposta da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (documento número um), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a proposta acima mencionada e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**

7. PROGRAMA CLDS 4G – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE MOURÃO E DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA PARA O CLDS 4G

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta cujo teor seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

- 1. A Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto procedeu à criação do Programa CLDS-4G e aprovou o seu regulamento específico;*
- 2. Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º daquela Portaria foi publicado o Despacho n.º 176-C/2019 de 04 de janeiro de 2019 do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o qual determinou que o Concelho de Mourão era elegível para o Programa CLDS-4G e que o mesmo será alvo de financiamento.*
- 3. Que por despacho da Exma. Senhora Secretária de Estado da Segurança Social foi estipulado o montante máximo de financiamento e que o Concelho de Mourão teria de desenvolver todas as ações definidas para os eixos 1 (Emprego, formação e qualificação) e 2 (Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil).*
- 4. Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto, a Câmara deve manifestar o interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no Concelho de Mourão*
- 5. Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da mesma Portaria a Câmara Municipal seleciona uma entidade coordenadora local da parceria (ECLP), de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção do CLDS-4G, indicando o seu NIF.*



6. A Câmara Municipal recebeu correspondência do Instituto da Segurança Social, IP e dispõe do prazo de 10 dias para cumprir com o vertido nos pontos 5 e 6 desta proposta.
7. Em conformidade com as normas procedimentais para o desenvolvimento de um CLDS-4G no Concelho de Mourão e no conjunto de indicadores definidos no despacho nº 176-C/2019, de de 04 de janeiro de 2019, a Associação de Desenvolvimento de Mourão (ADEREM) com o NIF 503501034, tem experiência comprovada na gestão e implementação deste tipo de projetos, constituindo uma mais-valia para o seu desenvolvimento e implementação no Concelho de Mourão do CLDS-4G.
8. A ADEREM detém o quadro técnico exigido para a implementação do CLDS-4G o qual tem competências nos eixos a intervir e cumpre os requisitos exigíveis pelo regulamento do projeto.

Em face do exposto tenho a honra de propor, no uso das competências legais, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:

- a) Seja manifestado junto do Instituto da Segurança Social, I.P., o interesse no desenvolvimento de um projeto CLDS-4G no Concelho de Mourão.
- b) Que nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 229/2018 de 14 de agosto e para todos os efeitos Legais seja indicada e nomeada como entidade coordenadora local da parceria (ECLP), a Associação de Desenvolvimento de Mourão (ADEREM) com o NIF 503501034.
- c) Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 11 de janeiro de 2019.

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Mourão
(No exercício das funções de Presidente nos termos do despacho da Exma. Senhora Presidente de 06-11-2017 de acordo com os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

Manuel Francisco Godinho Carrilho"

Seguidamente a Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se não haveria mais alguma Instituição ou Associação do concelho, que munindo-se dos recursos necessários, poderia estar interessada e em condições de coordenar e desenvolver o programa? Mais referiu que ao não ser dada essa possibilidade se está a condicionar a escolha. Por fim realçou que seria impensável não aceitar este projeto e fez votos para que o mesmo decorra da melhor forma e que a ADEREM respeite os princípios da justiça social.

Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Vice-Presidente colocou a proposta acima transcrita à votação a qual mereceu total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **unanimidade**.

8. LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Sr. Vice-Presidente começou por informar que inicialmente o Executivo tinha muitas dúvidas sobre este processo, principalmente pelo facto do Município ter aderido ao PAEL e ao Saneamento Financeiro, pela escassez de recursos humanos e pelo desconhecimento dos pacotes financeiros subjacentes à aceitação da transferência de competências. A fim de esclarecer todas estas dúvidas e receios, solicitou o Município uma audiência ao Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, que o recebeu no dia 10 do corrente mês de Janeiro. Também no dia 14 deste mês, esteve presente noutra reunião com um conjunto de autarcas do distrito de Évora, sobre o mesmo assunto e com o referido Secretário de Estado. Destas reuniões, ficou essencialmente esclarecido, que para as transferências de competências agora propostas, não iria haver transferência de pessoal para as Autarquias, não iriam ser acompanhadas de pacote financeiro, e no que se refere à transferência de competências no âmbito das vias de comunicação, a conservação e manutenção das mesmas, seria da responsabilidade da I.P. (Infraestruturas de Portugal). Assim, com base nas explicações dadas pelo Senhor Secretário de Estado, decidiu o Executivo Municipal aceitar a transferência de competências propostas pelo Governo, a partir do dia 1 de Janeiro de 2019.

9. REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Sr. Vice-Presidente informou que face às explicações dadas sobre o assunto do ponto anterior este ponto da ordem do dia fica **prejudicado**.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Foi novamente presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 4/18, instaurado a requerimento de **Hercília Maria D'Oliveira Van Der Boogaard**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de ampliação e recuperação de habitação e zona envolvente, que possui no prédio denominado "Colmeal", sito na freguesia e concelho de Mourão, donde se verificou ter sido a requerente notificada através do ofício SAI_MOURAO/2018/1968, de 30/10/2018, para apresentar, por escrito, até ao dia 31 de dezembro de 2018, informação ou o que se lhe oferecer útil à resolução da sua pretensão por escrito.

O Executivo, com base na Informação dos Serviços de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2019/26, de 07-01-2019, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades assim como autorizar o respetivo licenciamento.



Deliberação tomada por **unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 30 de janeiro de 2019, e vai ser assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Francisco Godinho Carilho

O Secretário,

Vítor Manuel Leal Vidigal